

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 25 de março de 2024 às 07h57
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Inovação

Opinião | A contribuição da Europa à regulamentação da IA no Brasil 3
BLOGS | AUTOR

UOL Notícias | BR

22 de março de 2024 | Marco regulatório | INPI

Geandson Rios o criador da Banda Djavu e a luta pela marca 5
SPLASH | 03

Veja.com | BR

22 de março de 2024 | Marco regulatório | INPI

Justiça reconhece patente do spray de barreira criado por brasileiro 7
ESPORTE | AUTOR

Estado de Minas | MG

Pirataria

Pirataria e contxábando no Brasil: R\$ 160 bilhões perdidos anualmente 9
OPINIÃO

STF - Notícias | BR

22 de março de 2024 | Propriedade Intelectual

Confira os destaques da semana na TV Justiça 11
LISTAGEM

Migalhas | BR

22 de março de 2024 | Inovação

MIGALHAS n° 5.814 12

Opinião|A contribuição da Europa à regulamentação da IA no Brasil

BLOGS



Blog do Fausto Macedo

A recente aprovação da legislação de Inteligência Artificial (IA) pelo Parlamento Europeu marca um momento decisivo na busca pelo equilíbrio entre **inovação** tecnológica e proteção social. A lei europeia é inspirada em princípios de autoregulação guiada, semelhantes aos da General Data Protection Regulation (GDPR) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e faz uma estruturação meticulosa que prioriza a análise de riscos e obrigações de compliance.

A abrangência e potencial de restrição aprovada pelos europeus, no entanto, levantam questões sobre a capacidade de se adaptar às rápidas evoluções tecnológicas, como a geral (AGI) e as inovações futuras na computação quântica.

Ou seja: essa regulamentação se destaca pela sua minuciosa atenção ao compliance e à segurança, preparando um terreno mais seguro para o desenvolvimento e aplicação da IA. Mas ela corre o risco de se tornar rapidamente obsoleta frente à constante **inovação** tecnológica, o que sugere a necessidade de atualizações regulares para manter sua relevância. No mais, sua natureza potencialmente restritiva pode desencorajar a inovação e impulsionar a migração de talentos, afetando a competitividade da Europa no mercado global de IA.

Infelizmente, a legislação deixa de abordar com profundidade questões imprescindíveis, como a propriedade intelectual relacionadas à IA, como a titularidade de invenções ou obras criadas por sistemas autônomos. Esta omissão aponta para a necessidade de regulamentações adicionais que contemplem os complexos dilemas de **direitos** autorais e a criação de medicamentos por IA.

Embora a legislação tenha passado por revisões significativas para abranger IA generativa e outras formas avançadas, ainda enfrenta o desafio de se manter atualizada diante do progresso tecnológico contínuo. Isso sublinha a importância de incorporar mecanismos de atualização flexíveis que permitam ajustes dinâmicos ao longo do tempo, sem comprometer a segurança jurídica.

A abordagem europeia à regulamentação da IA oferece insights valiosos para o Brasil, que frequentemente se inspira em modelos regulatórios internacionais.

Ao adaptar essas lições ao contexto brasileiro, é crucial promover um equilíbrio entre proteção ao cidadão, fomento à inovação e competitividade internacional. Isso implica em "tropicalizar" os princípios regulatórios europeus, ajustando-os às particularidades e necessidades sociais brasileiras, para desenvolver um ecossistema de IA que reflita tanto os avanços globais quanto as especificidades locais.

Convidado deste artigo Matheus Puppe Matheus Puppe Advogado do escritório M.Puppe & As-

Continuação: Opinião | A contribuição da Europa à regulamentação da IA no Brasil

sociados, especialista em Direito Digital com atuação no Brasil, Alemanha e Portugal. O conteúdo das informações e opiniões formadas neste artigo são de responsabilidade única do autor. Este texto não reflete, necessariamente, a opinião do Estadão.

Comentários Os comentários são exclusivos para assinantes do Estadão.

Geandson Rios o criador da Banda Djavú e a luta pela marca

SPLASH



Geandson detém documentos, vídeos e outros materiais que contribuem para a sua verdade

">Reprodução / InternetPublicidadeCarregando...

Não foi possível carregar anúncio

O cantor Geandson Rios, criador da famosa banda Djavú, está processando a ex-integrante da 1ª formação da banda, Nadila Freire. A banda Djavú, que se popularizou em meados de 2008 no Brasil e internacionalmente por seus sucessos como "lábios divididos", "me libera", "soca soca", "não desliga o telefone", "maciota light" e diversas outras, foi criada por Geandson, que segue com a banda até os dias atuais.

Veja também:

"> Keytte Moreno e Geandson

O motivo do atrito é o de que Nadila estaria usando o nome "Banda Djavú" para uma banda secundária, com um terceiro, alegando ser a banda original. Anteriormente, Geandson já havia tido sentença judicial que impedia Nadila de utilizar o nome da banda. Ela também havia sido condenada a pagar uma quantia indenizatória ao cantor, porém, Geandson perdeu a

dívida, em consideração ao passado.

"> Geandson

A marca "Djavú", originalmente pertencente a um empresário, foi negociada com Geandson, que tinha uma espécie de contrato de aluguel da marca, para que ele pudesse utilizá-la sem problemas com a sua banda. Nadila e um terceiro, por sua vez, tentaram o registro da marca "Banda Djavú", alvo do processo judicial atual realizado por Geandson, por meio de sua equipe jurídica. A discussão, entre outros pormenores, é a de que o nome "Banda Djavú" deveria ser utilizado por Geandson, criador da banda original.

"> Geandson

Embora essa discussão esteja atualmente no judiciário, Nadila e o terceiro, utilizando indevidamente o nome "Banda Djavú", tem espalhado pelas redes sociais que são a banda original, contrariamente às evidências apresentadas por Geandson, que detém documentos, vídeos e outros materiais que contribuem para a sua verdade, recentemente o cantor adquiriu também a marca pelo **INPI** como "Piseiro da Djavú", a qual fará uma turnê na festa de São João pelo Brasil, já com vários shows agendados.

">

PublicidadeCarregando...

Não foi possível carregar anúncio

Conteúdo relacionado{{entry_hat}}{{title}}Carregando...

Erro ao carregar conteúdo.

Continuação: Geandson Rios o criador da Banda Djavu e a luta pela marca

Carregando...

Não foi possível carregar anúncio

Carregando...

Não foi possível carregar anúncio

Carregando...

Não foi possível carregar anúncio

Justiça reconhece patente do spray de barreira criado por brasileiro

ESPORTE



Decisão foi proferida pelo juiz Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, da 25ª Vara Federal do Rio de Janeiro

A justiça brasileira julgou improcedente um pedido de anulação da **patente** do spray de marcação de barreira em gramados de futebol, invenção do brasileiro Heine Allmagne. A ação havia sido movida pela Fifa, entidade que controla o esporte profissional no mundo. A decisão foi proferida nesta quinta, 21, pelo juiz Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, da 25ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Na sentença, o magistrado registra que, ao contrário do que a sustentava a Fifa, o spray cumpriu todos os requisitos previstos na Lei de Propriedade Industrial. A decisão também levou em consideração as conclusões de uma perícia técnica que havia reconhecido o ineditismo da invenção.

"Analisando todo o conjunto probatório, verifica-se que restou comprovado o atendimento aos requisitos de patenteabilidade do registro da **patente** de modelo de utilidade PI0004962-0, devendo ser julgada improcedente a pretensão autoral", escreveu Brito Fernandes, que também condenou a Fifa a pagar as despesas processuais e honorários advocatícios.

DECISÃO - Justiça brasileira dá ganho de causa a in-abpi.empauta.com

inventor brasileiro do spray de barreira contra a Fifa - (Re produção/Reprodução)

O **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**Inpi**) havia concedido e confirmado a patente no , mas passou a favorecer a Fifa, parte acusadora, ao longo do processo. Na perícia, ficou evidente que o órgão baseou a mudança de posição em normas que não existiam no período da análise e, mesmo que fossem aplicáveis, manteriam válida a patente. "Não acatarei a mudança de conclusão do **Inpi**, prestigiando o bem elaborado laudo pericial", disse o magistrado.

Em 2021, a Fifa já havia sido condenada pela justiça brasileira por má-fé nas negociações. Neste novo processo, a Fifa tentava anular a patente. "Foi a primeira decisão que analisou a fundo o mérito da discussão e refutou todos os argumentos da FIFA, reconhecendo, com base numa perícia técnica, que a espuma usada nos campo de futebol foi uma criação única e que sua patente é válida em termos técnicos e jurídicos", explica a advogada Larissa Teixeira Quatrin, que representa o inventor brasileiro.

Allemagne celebra a decisão. "Considero essa vitória também do . É o reconhecimento não só jurídico, mas também moral, de um direito legítimo que tentou ser anulado por uma das entidades mais poderosas do mundo".

O caso

Em 2002, o spray para delimitar a distância de 9,15 metros entre a barreira e a bola passou a ser usado de forma obrigatória em competições oficiais no . Somente em 2009, mesmo ano em que o dispositivo passou a ser usado em partidas da Copa Libertadores da América, a Fifa se dispôs a avaliar seu uso em par-

Continuação: Justiça reconhece patente do spray de barreira criado por brasileiro

tidas oficiais. Em 2012, a entidade se interessou em comprar os direitos da patente da Spuni, empresa de Allmagne. A partir de então, passou a impedir qualquer negociação de venda com qualquer outra empresa. Sob o argumento de serem necessários mais testes, postergava a formalização de qualquer proposta.

A oferta só veio no início de 2014, quando o spray já estava aprovado para uso na Copa do no . Por e-mail, o então diretor de marketing da Fifa, Thierry Weill, ofereceu 500 mil dólares para comprar a patente. O valor sequer cobria os custos de renovação das patentes nos 44 países ao longo de 14 anos. Mesmo após seus árbitros receberem treinamento e unidades do spray para uso na Copa de 2014, a Fifa ocultou a marca da Spuni na competição realizada no mesmo solo onde o dispositivo foi concebido.

Ao inventor, entretanto, o então diretor de finanças da Fifa, o argentino Julio Grondona, sinalizava que a patente valia pelo menos 40 milhões de dólares. A oferta jamais foi concretizada e, depois da morte de Grondona em 2014, a FIFA passou a negar a compra.

Para Allmagne ficou claro o drible que a entidade tentou dar: comprar a patente do spray por um valor irrisório para então revendê-la por um valor milionário. Ao oferecê-la para a mexicana PP-

G-Comex, Allmagne descobriu que a empresa já copiava o spray com aval dos membros da Fifa - que também convidou os fabricantes clandestinos a integrar o seu Programa de Qualidade visando legitimar os dispositivos piratas em suas competições.

Em 2021, a 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro condenou a Fifa a indenizar a Spuni por verificar ofensa à boa-fé objetiva nas negociações para adquirir a patente. O valor da reparação por danos materiais pelo uso não autorizado do produto está em fase de avaliação. Além disso, a entidade foi condenada a pagar 100 mil reais por danos morais. A Fifa recorre contra esta condenação.

Naquela decisão, o desembargador Francisco de Assis Pessanha Filho apontou que a entidade "atuou em flagrante má-fé negocial, violando o nome da empresa autora e quedando-se inerte na concretização do negócio jurídico". O magistrado lembrou que a federação adotou medidas contraditórias, ao usar reiteradamente o produto de graça, enquanto a Spuni se colocou à disposição para transferência de expertise. "Não restou oferecida uma contrapartida condizente com a natureza da tecnologia", ressaltou.

em Vídeo

Pirataria e contrabando no Brasil: R\$ 160 bilhões perdidos anualmente

OPINIÃO



DAVID FERNANDO RODRIGUES



THAIS DE MATOS MACEDO LIO

Advogados no Montauray
Pimenta, Machado & Vieira
de Melo

Pirataria e contrabando no Brasil: R\$ 160 bilhões perdidos anualmente

EMBORA A PIRATARIA MUITAS VEZES POSSA PARECER INOFENSIVA, SUAS CONSEQUÊNCIAS SÃO GRAVES

A batalha contra a pirataria é um desafio persistente em nossa sociedade, e a reprodução não autorizada de produtos, o uso inadequado de propriedade intelectual e a violação dos direitos autorais de obras intelectuais representam sérios problemas para o país. Anualmente, a pirataria e o contrabando causam um prejuízo econômico estimado em R\$ **160** bilhões ao Brasil. Diante desse cenário, torna-se imperativo adotar medidas efetivas de combate à pirataria para mitigar as consequências prejudiciais dessa prática.

A importância do combate à pirataria reside em diversos aspectos. Essa prática está profundamente enraizada nos hábitos da população, abrangendo desde jogos eletrônicos até roupas e acessórios, caracterizados pelo atrativo de preços mais baixos. No entanto, é crucial modificar esses comportamentos, uma vez que a pirataria prejudica toda a sociedade. Além de impactar negativamente o comércio legítimo, a pirataria contribui para: diminuição da arrecadação de impostos; redução na criação de empregos; estímulo ao crime organizado; oferta de produtos de baixa qualidade, podendo resultar em acidentes, intoxicações e outros problemas para os consumidores.

Assim, embora a pirataria muitas vezes possa parecer inofensiva, suas consequências são graves. Combater essa prática torna-se um papel fundamental para as empresas legalizadas que fornecem produtos originais. Diante desse cenário, quais são as principais estratégias de combate à pirataria?

Continuação: Pirataria e contrabando no Brasil: R\$ 160 bilhões perdidos anualmente

Um dos principais motivos pelos quais os consumidores optam por produtos pirateados é o preço mais acessível. Portanto,

uma medida crucial no combate à pirataria é a realização de campanhas de conscientização do consumidor em conjunto com a orientação sobre como identificar produtos falsificados, pois ao se apresentar a situação de maneira abrangente e destacar os problemas dessa prática, é possível educar os consumidores para que abandonem esse hábito.

Outra estratégia adotada são as ações governamentais de combate à pirataria, O **Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNPC)** desempenha um papel extremamente relevante na abordagem desse desafio, sua responsabilidade envolve a aplicação de métodos e o desenvolvimento de diretrizes para combater a pirataria, a sonegação fiscal e as violações à propriedade intelectual. Dessa forma, o CNPC contribui propondo ações repressivas, educativas e econômicas que abrangem toda a sociedade nesse contexto.

Por último e não menos importante, outra prática essencial é a de combinação de medidas administrativas, como o reforço das fiscalizações nas alfândegas, medidas judiciais, relacionadas às esferas criminal e cível para fortalecer o combate à pirataria e ações policiais na repressão destes crimes.

O Deic, que corresponde ao Departamento Estadual de Investigações Criminais, é um órgão de execução da Polícia Civil do estado de São Paulo. Enquanto unidade de inteligência policial, desempenha um papel crucial em diversas áreas, como cibernética, patrimônio, fraudes, violência, narcotráfico, propriedade intelectual, direitos de personalidade e privacidade, além de abordar questões relacionadas à lavagem ou ocultação de ativos ilícitos.

Sua principal missão é conduzir atividades de polícia

judiciária para investigar cri

mes com autoria conhecida e desconhecida. Além disso, é responsável por planejar e realizar ações estratégicas visando reprimir o crime organizado no estado de São Paulo.

Recentemente, em uma dessas ações, realizaram a apreensão de mais de **30** mil bolsas falsificadas em depósito na Rua Augusta, no Centro de São Paulo. De acordo com o delegado Wagner Carrasco, elas estavam armazenadas em um depósito no subsolo de um prédio e abasteciam lojas do comércio popular. Para retirá-las do local foi necessário o uso de uma van e dois caminhões ficaram lotados com as mercadorias.

Segundo informações da polícia, o indivíduo responsável por esse armazenamento foi identificado, conduzido até o Deic, interrogado, prestou esclarecimentos e enfrentará acusações por crime contra a propriedade industrial. Esse crime tem impactos negativos no setor comercial, a venda de produtos desse tipo em estabelecimentos afeta aqueles que operam legalmente, especialmente no que diz respeito à concorrência desleal, e com relação à questão tributária, declara o delegado.

A pirataria acarreta prejuízos para todos os envolvidos: o consumidor, exposto a produtos de qualidade questionável; a indústria, que enfrenta queda nas vendas e redução nos investimentos e empregos; os comerciantes e importadores que operam dentro da legalidade, sofrendo com a concorrência desleal; e os governos, que experimentam uma diminuição na arrecadação. A única entidade beneficiada é o crime organizado, que obtém lucros substanciais por meio do comércio ilegal no Brasil, existindo ainda informações indicando que a comercialização desse tipo e a prática de pirataria podem financiar outros delitos, alguns de natureza mais grave. â

Confira os destaques da semana na TV Justiça

LISTAGEM

22/03/2024 18h08 - Atualizado há

Segunda-feira (25)

Sexta-feira (22)

8h - Saber Direito

21h - Repórter Justiça

O Repórter Justiça desta semana fala sobre storytelling, a arte de desenvolver e de contar boas histórias. Conheça a hamburgueria mais pobre do mundo, inspirada na Santa Madre Teresa de Calcutá, e também uma cafeteria britânica onde tudo foi pensado para o cliente conhecer um pedacinho de Londres. O programa mostra, ainda, os bastidores de uma radionovela e o maior canal de comédia besteirol do mundo. Confira um passeio-entrevista, em Brasília, para falar sobre as curiosidades da capital federal.

No Saber Direito desta semana, o professor Sérgio Roncador fala sobre as obrigações no Direito Civil. Durante cinco aulas, ele vai explicar a definição, as características e a classificação das obrigações. No curso também serão abordados o pagamento indireto, as modalidades obrigacionais e a inadimplência.

Reapresentações: 25/3 a 29/3/24, às 23h30 e em 31/3/24 às 8h, 9h15, 10h30, 11h45 e 13h.

Reapresentações: 23/3, às 10h30 e às 20h30; 24/3, à 0h e às 18h30; 25/3, à 0h, 9h30 e às 20h30; 26/3, às 21h30; 27/3, às 13h30; e 28/3, às 12h e às 22h30.

Terça-feira (26)

13h30 - Artigo 5º

Sábado (23)

7h30 - Plenárias

Nesta edição do Plenárias, você confere o julgamento em que o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu que a regra de transição do fator previdenciário é de aplicação obrigatória. O STF também finalizou essa semana o julgamento da chamada pauta verde. Foi determinado que a União elabore, em 90 dias, um plano de prevenção e combate a incêndios no Pantanal e na Amazônia.

O Artigo 5º desta semana é sobre trade dress, conceito internacional que surgiu nos Estados Unidos e que se refere à identificação de um produto, marca, serviço ou empresa. No Brasil, ainda não é regulamentado por lei, mas o tema já está presente na doutrina e em decisões judiciais que envolvem o direito de **propriedade** intelectual. O procurador da Fazenda Nacional Felipe Duque e a advogada especialista em Direito Empresarial Bruna Zanini falam sobre este assunto, que, mesmo sem regulamentação, já embasou decisões judiciais importantes no país referentes a cópias e concorrência desleal.

Reapresentações: 23/3 às 17h30; 24/3, às 7h30 e 14h30; 25/3 às 11h30, 26/3 às 7h; 27/3 às 6h30 e 29/3 às 6h30.

Reapresentações: 27/3, às 6h; 28/3, 18h; 29/3, às 5h30 e 20h30; 30/3, às 8h30, 15h30 e 23h; 31/3, às 5h e 20h30; 1º/4, às 5h; e 2/04, às 6h.

Fonte: TV Justiça

MIGALHAS nº 5.814

Sexta-Feira, 22 de março de 2024 - Migalhas nº 5.814.

Fechamento às 09h33.

"A coisa mais moderna que existe nessa vida é envelhecer."

Arnaldo Antunes

Lírica da sexta-feira

Prezada leitora, tenha uma pitada de paciência para ler hoje nosso informativo. É longo, porque longa é a vida. Curtas, em verdade, são as migalhas para narrar tão comprida quinta-feira.

Uma dose de contexto

Ontem, esperava-se que o STF analisasse os embargos do INSS contra a decisão de 2022 da Corte que validou a revisão da vida toda a segurados da Previdência, permitindo a escolha, pelos aposentados, do regime mais benéfico ao cálculo da aposentadoria: o definitivo, ou o de transição. A análise do recurso teria dois caminhos, conforme votos até então apresentados em plenário virtual: uma modulação de efeitos - temporal - da decisão, ou a declaração de nulidade do acórdão, com a consequente devolução da ação para novo julgamento pelo STJ. Os embargos, no entanto, não foram pautados. Em seu lugar, a Corte analisou duas ADIns que questionavam alterações na lei de benefícios da Previdência Social (8.213/91), inseridas pela lei 9.876/99, referentes a salário-maternidade, salário-família e fator previdenciário. ()

Fator X

O fator previdenciário foi o grande X da sessão plenária. Ao analisar o pedido de invalidade do art. 3º da lei 9.876/99, os ministros passaram a votar se a determinação trazida no dispositivo, de aplicação da re-

gra de transição, seria uma opção do segurado ou uma obrigatoriedade a ser seguida nos casos de contribuintes que ingressaram no sistema até a data da reforma de 1999. Por maioria, sete a quatro, o plenário decidiu que a regra deveria ser de observância obrigatória. Veja na próxima nota a consequência. ()

Revisão da revisão

Tal decisão do STF foi de encontro ao decidido em 2022, quando analisada a possibilidade de revisão da vida toda. De fato, naquela oportunidade foi permitido ao segurado escolher a regra previdenciária mais benéfica. Mas diante do entendimento firmado ontem, foi imposta a obrigatoriedade da regra de transição. Em resumo: o RE da revisão da vida toda não foi pautado, mas os ministros acabaram "derubando" a tese mais benéfica ao segurado por uma via paralela. Ou seja, revisaram a revisão da vida toda, cujo RE deverá ser julgado prejudicado pela decisão superveniente em processo objetivo.

Bondade que virou maldade

Ficaram vencidos na decisão os ministros Alexandre de Moraes, André Mendonça, Edson Fachin e Cármen Lúcia. Para S. Exas., a possibilidade de escolha do segurado deveria ser mantida. Ministro Alexandre de Moraes alertou que a regra de transição foi uma tentativa de beneficiar o aposentado que, em muitos casos, teve o efeito contrário, sendo uma bondade que virou maldade. ()

Salário-maternidade

Na mesma assentada, os ministros decidiram, por maioria de votos (6 x 5), que o salário-maternidade não deve se sujeitar a um período de carência conforme previsto, até então, na legislação dos benefícios previdenciários. ()

Manda quem pode

É bem o momento de reescrever um dito muito conhecido no meio jurídico segundo o qual o Supremo pode muito, mas não pode tudo. Como se viu ontem, o Supremo pode muito e, sim, pode tudo.

Sol não é mais uma bola

No início da noite de ontem, Robinho foi preso e vai cumprir pena de 9 anos em regime fechado por estupro. ()

Caso Robinho, Brasil

Antes da prisão, ministro Fux negou pedido da defesa do ex-jogador para que ele aguardasse em liberdade o julgamento de recursos contra a decisão do STJ. Na quarta, a Corte da Cidadania determinou o cumprimento imediato da pena no Brasil.

Caso Robinho, Itália

Em junho do ano passado, em entrevista exclusiva à TV Migalhas, o advogado italiano Jacopo Gnocchi, que representa a vítima do caso Robinho, contou detalhes do processo que envolve o jogador brasileiro. Para o advogado, era indiferente que a pena fosse executada na Itália ou no Brasil, desde que fosse cumprida. ()

Indumentária no Tribunal

Corregedor Nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão pediu que o STJ explique quais foram os critérios para elaborar a norma que proibiu cropped, leggings e outras vestimentas no Tribunal. Ao justificar a decisão, citou resoluções do CNJ relativas à igualdade de gênero, tratamento adequado, igualitário e paritário e discriminação contra a mulher. ()

Transação imobiliária

Já está em vigor a lei 14.825/24, que valida as transações imobiliárias feitas de boa-fé com imóveis declarados indisponíveis pela Justiça. ()

Alerta!

No RJ, expediente e prazos processuais estão suspensos nesta sexta-feira, no âmbito do primeiro e segundo graus de jurisdição, em razão da previsão de forte chuva que atingirá a região. ()

!!!

TJ/DF condenou a Meta a indenizar advogada que teve as redes sociais invadidas e conteúdo de cunho sexual publicado. Colegiado considerou que a situação se agravou, pois a advogada utilizava sua página como meio de divulgação de seu trabalho. ()

Justiça trabalhista

Sancionada a lei 14.824/24, que regulamenta e define a estrutura do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. ()

Sem tacacá

Magistrado bloqueou o passaporte da cantora Joelma após ela e o ex-marido, Ximbinha, serem condenados a pagar mais de R\$ 1 milhão em uma ação trabalhista envolvendo a banda Calypso. De acordo com a decisão, a artista estaria se esquivando da Justiça enquanto mantém alto padrão de vida. ()

Prazo de validade

TST condenou o Burger King por mandar empregado alterar validade de produtos vencidos. Corte Trabalhista também vai encaminhar cópia do processo ao MPT para providências cabíveis na área penal. ()

Competência

Seguindo entendimento do STF, juiz do Trabalho reconheceu a incompetência da Justiça do Trabalho para processar e julgar pedido de reconhecimento da relação de emprego entre prestador de serviço e Ca-

sas Bahia. Caso será analisado pela Justiça comum. ()

Cartão clonado

Banco C6 terá de indenizar cliente que teve cartão clonado e compras fraudulentas feitas por meio de seu cartão de crédito. ()

Ensino médio

Câmara aprovou a nova reforma do ensino médio, que tem o objetivo de adequar as alternativas de formação dos estudantes à realidade das escolas. O texto muda alguns pontos da reforma do ensino médio de 2017 e será agora enviado ao Senado. ()

Pagamento de RPVs

Conselho de Justiça Federal liberou nesta semana mais de R\$ 2 bilhões para indenizar 130 mil aposentados e pensionistas que ganharam ações contra o INSS. ()

Estupro em Sergipe

Advogado de Sergipe acusado de estupro por advogada foi indiciado pela Polícia Civil. A advogada era conselheira da OAB, mas deixou o posto após queixar-se de falta de apoio da instituição. A OAB Nacional emitiu nota cobrando apuração célere do caso, e a OAB/SE afirmou que tomou as medidas cabíveis. ()

Monopólio?

Departamento de Justiça dos EUA e alguns Estados entraram com um processo antitruste contra a Apple, acusando a empresa de monopolizar o mercado de smartphones. ()

DPE - Dicionário de Péssimas Expressões

Na edição de hoje, na busca de dar cabo do "juridiquês", apresentamos mais uma sugestão:

"Tábula Rasa": Antes de falar desta expressão, queremos reafirmar que não negamos o valor, o uso e a função da linguagem metafórica. Aliás, é um meio inteligente e perspicaz de escrever. O que buscamos neste léxico é oferecer simplicidade, sem exagero. Feita essa introdução, vamos à expressão "tábula rasa". Trata-se de um termo latino que se traduz literalmente como "tábua raspada" e refere-se a uma folha ou superfície limpa e sem escrita. Na filosofia, é usada para descrever a ideia de que a mente humana começa como uma folha em branco, sem conhecimento inato, e que todo o conhecimento e as crenças são adquiridos através da experiência e da percepção. Esta é, aliás, a ideia central no empirismo, uma corrente filosófica que, como se sabe, enfatiza a importância da experiência sensorial na formação do conhecimento. John Locke, filósofo inglês do século XVII, é frequentemente citado como um defensor dessa visão, argumentando que, ao nascermos, nossas mentes são como uma tábula rasa, sobre a qual as experiências escrevem. Segundo Locke, todas as ideias e princípios que adquirimos vêm da experiência, contrapondo-se à noção de ideias inatas proposta por outros filósofos, como René Descartes. Onde nos interessa, o meio jurídico, é comum dizer que alguém "fez tábula rasa" de uma norma. Isso sugere que a pessoa ignorou completamente, desconsiderou ou violou os princípios e regras estabelecidos na norma. Em outras palavras, é como se a pessoa tivesse agido como se a norma fosse uma folha em branco, sem reconhecer sua autoridade ou os limites que ela impõe. Cumprimentando quem corretamente usa o termo em trabalhos acadêmicos, sugerimos alterar nas petições a expressão para algo mais acessível, como "ignorou solenemente" ou "virou as costas".

Migalhas em ação

Diariamente, este nosso vibrante matutino presenteia um leitor entre os que enviaram expressões para integrar nosso famigerado léxico. O ganhador de hoje é Rodrigo Vivacqua Corrêa Meyer. Não deixe de participar. ()

Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

TRT-4 aplica demissão a juiz que comprou carros em leilão para vender. () Mesmo com DNA negativo, homem pagará pensão até fim de processo de paternidade. () Juíza autoriza penhora de 10% de aposentadoria para satisfazer dívida. () Juiz manda apreender celular de advogado que gravava audiência. () Juiz nega gratuidade a parte que pagou advogado: "pobre não renuncia a direitos". () Menino que escreveu carta para juíza terá padrasto na certidão de nascimento. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

Migalhas de Proteção de Dados

Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e Tiago Augustini de Lima abordam alguns problemas surgidos nos últimos dois anos envolvendo o uso do ChatGPT e do Bard por integrantes de diversas carreiras jurídicas. ()

Direito Digit@l

Na coluna de hoje, Coriolano Aurélio de Almeida Cargomo Santos faz uma análise sobre a legislação da União Europeia em relação à IA e suas implicações, destacando a importância de equilibrar a **inovação** tecnológica com a proteção dos direitos humanos e das liberdades civis. ()

Migalhas de peso

- "Um passinho à frente", por Fabio Brun Goldschmidt (Andrade Maia Advogados). ()

- "A necessária demonstração de ato culposo para configuração de responsabilidade civil das empresas administradoras de imóveis", por Mayara Barretti (Barreto Dolabella - Advogados). ()

- "Agronegócio - Produtor rural - Heróis na produção de alimentos", por Vinícius Corrêa de Queiroz (Homero Costa Advogados). ()

- "Você sabia que precatório de credor falecido é herança?", por Laís Bianchi Bueno (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "A responsabilidade trabalhista do franqueador", por Samar Bechara Cardoso (Mandaliti). ()

- "Regulamento de IA da UE pode impactar regulação no Brasil", por Lais Bergstein (Dotti Advogados). ()

- "Novidades na tributação de fundos de investimento no Brasil", por Hermano A. C. Notaroberto Barbosa, Debora Bacellar e Raquel Maluf Namur Martins (BMA Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Webinar - Convenção de Montreal

No dia 27/3, às 17h, ocorre o webinar "Convenção de Montreal e a Justiça brasileira: dúvidas e sugestões", ministrado pelos advogados Paulo Henrique Cremonese e Rubens W. Machado Filho, do escritório Machado e Cremonese - Advogados Associados. Inscreva-se. ()

34 anos

O escritório Ronaldo Martins & Advogados celebra seu trigésimo quarto ano de atuação. Com sede em SP, o escritório - que leva o nome do seu fundador, o advogado, economista e contador, Ronaldo Martins-

possui filiais em Brasília, Fortaleza e Miami. Aos integrantes da banca, nosso afetuoso abraço. ()

Procuradoria

OAB/SP aprova criação de "Procuradoria de Honorários". Novo órgão da Comissão de Direitos e Prerrogativas da Ordem visa suprir alta demanda de violações na área cível. ()

Baú migalheiro

Há 101 anos, em 22 de março de 1923, nasceu Marcel Marceau. Foi um mímico francês que começou sua carreira na Alemanha, atuando para as tropas francesas de ocupação, depois da Segunda Guerra Mundial. Após a imersão na arte dramática, decidiu estudar no Teatro Sarah Bernhardt, de Paris. Foi considerado o melhor mímico do mundo, e esteve algumas vezes no Brasil. Faleceu no dia 22 de setembro de 2007, aos 84 anos de idade. Para saber mais sobre ele, há o interessantíssimo filme "Resistência", na Netflix. (Compartilhe)

Sorteio da obra

O livro "Execução trabalhista na prática - 3º edição" (Editora Mizuno 1374p.), escrito por Rafael Guimarães, Ricardo Calcini e Richard Wilson Jamberg, é um guia prático das execuções na Justiça do Trabalho, do limiar até o grau recursal. Participe do sorteio! ()

Migalhíssimas

Mário Delgado, do escritório MLD - Mário Luiz Delgado Sociedade de Advogados, profere palestra sobre os aspectos relevantes da reforma do Código Civil no Circuito Nacional de Planejamento Patrimonial e Sucessório - Etapa Nordeste. O evento é presencial e ocorre hoje em João Pessoa. Rubens Naves (Rubens Naves Santos Jr. Advogados) estará na OAB/SP, dia 25/3, falando sobre a privatização da SABESP e seus aspectos polêmicos. O evento "As

Privatizações de Estatais Prestadoras de Serviços Públicos e seus Aspectos Constitucionais" é presencial e gratuito, a partir das 14h, e contará com diversos painéis sobre os aspectos constitucionais dos serviços públicos. () Rita Cortez, sócia do escritório AJS - Cortez & Advogados Associados, faz participação especial no evento de lançamento do livro "Delimitando o Direito - A visão Jurídica sob o Olhar das Mulheres", coordenado por Kátia Junqueira, dia 25/3, às 16h, no IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros. O evento é híbrido. () Dia 25/3, das 14 às 15h30, acontece a reunião virtual do Grupo de Trabalho de Propriedade Intelectual da AMCHAM - Câmara Americana de Comércio para o Brasil. Durante o encontro, será realizada a apresentação do panorama internacional da implementação do "Patent Term Adjustment (PTA) e perspectivas para o Brasil". Participarão representantes de escritórios de advocacia especializados em PI dos Estados Unidos, México e Brasil. Entre os convidados confirmados, estão Luiz Edgard Pimenta, do escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados, Jason P. Cooper, Víctor Garrido, Ana Carolina Cagnoni e Luiz Augusto Lopes Paulino, sócio do escritório Dannemann Siemsen. Ana Tereza Basilio (sócia Basilio Advogados e vice-presidente OAB/RJ) participa dia 25/3, às 20h, de live com o tema "Desafios e Conquistas das Mulheres 2024", pelo YouTube de Ana Beatriz Nogueira (). Dia 26/3, às 18h, será paraninfa na solenidade de entrega de cartelas na OAB de São Gonçalo e participará do lançamento da "Cartilha Direitos do Consumidor". Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) realiza no dia 27/3, às 11h, o webinar em celebração ao Dia Internacional do Consumidor. () Ricardo Pontes Vivacqua (Vivacqua Advogados) foi reconhecido pela sexta vez consecutiva pela publicação internacional "Best Lawyers". Advogada brasileira, Camilla Benevides concluiu sua tese na Università Sapienza di Roma e foi agraciada com menção honrosa em seu título de doutorado. A conquista inclui o prestigioso reconhecimento "Doctor Europaeus", que representa um título associado ao grau de doutor concedido por instituições de ensino

superior na Europa.

Arbitragem

Hoje, o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá realiza o evento "31st Vis Moot". ()

Saúde

No dia 24/3, a partir das 8h, acontece a 5ª edição do "Elas na CAASP", em comemoração ao mês das mulheres. Evento será realizado na Nossa Arena, em São Paulo. ()

Proteção

No dia 25/3, às 19h, AASP realiza o webinar "Lei Mariana Ferrer: Proteção à vítima x Restrição ao direito de defesa", via zoom. ()

Novo biênio

IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo realiza, dia 25/3, a "Reunião-almoço com o desembargador Fernando Antonio Torres Garcia", com o tema "T-J/SP - Desafios e projetos para o novo biênio", em São Paulo. ()

Carreira

Radar - Gestão para Advogados promove, dia 26/3, às 19h, "Curso Plano de Carreira para Escritórios de Advocacia - 3ª Edição". ()

Mulher

ABAPI - Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial promove, dia 27/3, às 17h, a live "Voz, Gênero e Propriedade Intelectual na visão das Mulheres", para fechar as comemorações do mês da mulher. ()

Gestão

Sistema Lysis proporciona o controle total do seu departamento jurídico, gestão de relacionamento com escritórios terceirizados, informações antecipadas sobre processos e gestão de contratos. Conheça! ()

Parabéns!

O ganhador do "Manual de Direito Administrativo - 3ª edição" (Editora Mizuno 1142p.), escrito por Leandro Sarai, é Carlos Roberto Gonçalves, de Lagoa Santa/MG. ()

Bom fim de semana!

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MG/Araçuaí

SP/Florínea

SP/Nova Granada

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Menendez Says He Won't Run As a Democrat"

The Washington Post - EUA

"DOJ swipes at Apple Iphone"

Le Monde - França

"Moscou redouble d'agressivité envers Paris"

Corriere Della Sera - Itália

"Difesa Ue, tensione sui fondi"

Le Figaro - França

"Émissions de CO2: La France dans le vert grâce au nucléaire"

Clarín - Argentina

"Ajuste fiscal: Milei aumenta las jubilaciones por decreto"

El País - Espanha

"Puigdemont va a las catalanas y renuncia a las europeas"

Público - Portugal

"Regras europeias dificultam planos do novo governo para o Orçamento de 2025"

Die Welt - Alemanha

"Bezahlkarte für Asylbewerber: Ampel streitet über Ausnahmen"

The Guardian - Inglaterra

"US toughens stance to call for immediate Gaza ceasefire"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Lula repete Bolsonaro e impõe sigilo de cem anos a

documentos"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Aprovação e rejeição de Lula empatam"

O Globo - Rio de Janeiro

"Rio mobiliza efetivos contra chuva e terá ponto facultativo"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Difícil reconstrução"

Correio Braziliense - Brasília

"STF barra a revisão da vida toda do INSS"

Zero Hora - Porto Alegre

"STF anula julgamento que previa revisão da vida toda no INSS"

O Povo - Ceará

"MPCE aponta que empresas serviam comida estragada a órgãos públicos"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Supremo derruba 'revisão da vida toda' no INSS"

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3

Inovação
3, 12

Marco regulatório | INPI
5, 7

Patentes
7

Pirataria
9

Propriedade Intelectual
11

Entidades
12